



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 12/2023 - LIVRO 002
12ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023

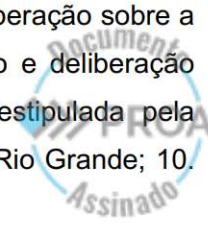
Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a décima segunda reunião do ano de dois mil e vinte e três da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores João Alberto [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (presencial), Henrique [REDACTED] (presencial) e Romildo [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial), Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial), Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial) e Ronaldo [REDACTED], Assessor Técnico da Diretoria de Operações (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Apresentação do *checklist* dos fluxos dos processos de aquisições e contratações e padronização do processo; 3. Discussão e deliberação sobre a contratação de serviço de Sinalização Viária Horizontal e Vertical para o Porto do Rio Grande; 4. Discussão e deliberação sobre o patrocínio ao evento Festimar; 5. Discussão e deliberação sobre a definição de compensação por eventual devolução de prédio e afins a serem construídos em área denominada Base Multi-Institucional cedida pela Portos RS; 6. Discussão e deliberação sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável; 7. Discussão e deliberação sobre a Operacionalização da cobrança da nova Tabela Tarifária; 8. Discussão e deliberação sobre a Norma que regulamenta o uso de bens imóveis na Portos RS; 9. Discussão e deliberação sobre a Norma que estabelece o desconto tarifário de forma isonômica estipulada pela Resolução nº 61/2021 da ANTAQ, na tabela tarifária do Porto Organizado do Rio Grande; 10.

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Discussão e deliberação sobre o Regulamento da Campanha de Acordos para Recebimento de Créditos; 11. Ciência e atualização das informações sobre o Edital de Aviso Público de Áreas Arrendáveis e Chamamento Público nº 001/2022; e 12. Apresentação da apuração preliminar do encalhe do Navio "Nord Aegean" realizada pela Comissão Especial. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos cinco Diretores. Em seguida, o Presidente da Portos RS, esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS:

Primeiro item da pauta: ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para ciência dos senhores Diretores, a planilha atualizada contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas. **Deliberações:** após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores cientes sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões ordinárias, bem como autorizado o levantamento de todos os contratos de arrendamento e licenças ambientais, para que a demanda seja discutida pelo colegiado em reunião específica a ser realizada na semana subsequente. **Segundo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o *checklist* dos fluxos dos processos de aquisições e contratações e padronização do processo. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou aos senhores Diretores, o *checklist* elaborado contendo os fluxos dos processos de aquisições e contratações, visando a padronização dos processos dentro do sistema PROA. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores cientes sobre o *checklist* dos fluxos dos processos de aquisições e contratações da Portos RS. **Terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação de serviço de Sinalização Viária Horizontal e Vertical para o Porto do Rio Grande, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0001867-9. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura apresentou, para conhecimento e aprovação dos senhores Diretores, o processo administrativo elaborado visando à contratação do serviço de Sinalização Viária Horizontal e Vertical para o Porto do Rio Grande. Continuando,

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



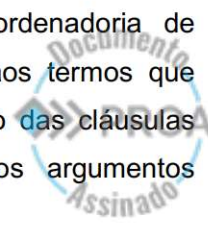
o Diretor de Infraestrutura informou que a presente pauta foi trazida para apreciação e deliberação deste colegiado, visando o cumprimento do disposto na Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS, visto que o montante para a contratação do referido serviço é de R\$ 305.482,39 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos). **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados e necessidades apresentadas, fica aprovada a contratação do serviço de Sinalização Viária Horizontal e Vertical para o Porto do Rio Grande, no valor de R\$ 305.482,39 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o patrocínio ao evento Festimar, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000511-4. Fazendo uso da palavra, a Gerente de Comunicação apresentou, para conhecimento e aprovação dos senhores Diretores, o processo administrativo elaborado visando o patrocínio ao evento Festimar, que será realizado no período de trinta de março a nove de abril de dois mil e vinte e três na cidade do Rio Grande. Continuando, a Gerente de Comunicação esclareceu aos Diretores que os valores previamente determinados no orçamento da Portos RS aprovado para o corrente ano, referentes aos patrocínios para os eventos Festimar e Ondas de Natal, foram readequados, de modo a disponibilizar maiores recursos ao Festimar. Assim, o montante despendido para o patrocínio do evento Festimar será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), enquanto o patrocínio do evento Ondas de Natal será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados e necessidades apresentadas, fica aprovada a readequação dos valores constantes no orçamento referentes aos eventos Festimar e Ondas de Natal, bem como autorizado o patrocínio, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao evento Festimar. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a definição de compensação por eventual devolução de prédio e afins a serem construídos em área denominada Base Multi-Institucional cedida pela Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Meio Ambiente esclareceu aos senhores Diretores sobre a situação em que se encontra o processo de cessão da área denominada Base Multi-Institucional para uso do IBAMA, informando que a minuta do termo de contrato da referida cessão necessita de alinhamento com os demais contratos firmados pela empresa pública, sugerindo, assim, que a Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira encaminhe o processo para a Coordenadoria de Arrendamento, para que a mesma realize uma análise detalhada quanto aos termos que devem estar determinados no documento, visando, inclusive, a padronização das cláusulas para futuras cessões que possam ocorrer. **Deliberação:** com base nos argumentos

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





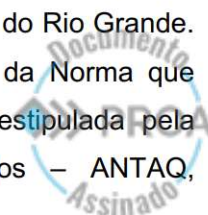
apresentados e necessidades apresentadas, fica determinado o encaminhamento do processo de cessão de área para uso do IBAMA para a Coordenadoria de Arredamentos para análise detalhada dos termos que devem estar determinados no contrato de cessão de uso ao IBAMA e posterior encaminhamento ao setor competente. **Sexto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu aos senhores Diretores sobre a necessidade da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável pela área de Meio Ambiente da Portos RS, visando oportunizar maior celeridade nos processos de aquisição e contratação da Portos RS, visto que com a existência e vigência do referido documento, a área de Meio Ambiente não precisará apreciar e manifestar-se nos processos de aquisição e contratação. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados e necessidades apresentadas, fica determinada a elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável da Portos RS pela Diretoria de Meio Ambiente, devendo a pauta retornar para apreciação e deliberação deste colegiado em momento oportuno. **Sétimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a Operacionalização da cobrança da nova Tabela Tarifária. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu sobre a necessidade de agendamento de reunião, com as partes relacionadas, visando o alinhamento das informações referentes à operacionalização da cobrança da nova Tabela Tarifária. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados e necessidades apresentadas, fica determinada a realização de reunião específica na corrente semana para alinhamento das informações referentes à operacionalização da cobrança da nova Tabela Tarifária. **Oitavo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a Norma que regulamenta o uso de bens imóveis na Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro solicitou aquiescência dos senhores Diretores para a retirada do item da pauta, visto que no presente dia ocorrerá uma reunião acerca dos bens imóveis da Portos RS que poderá acarretar em alterações no texto da minuta encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a retirada do item da pauta, devendo a mesma retornar para apreciação na próxima reunião ordinária do colegiado. **Nono item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a Norma que estabelece o desconto tarifário de forma isonômica estipulada pela Resolução nº 61/2021 da ANTAQ, na tabela tarifária do Porto Organizado do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS apresentou a minuta da Norma que estabelece, de forma provisória, o desconto tarifário de forma isonômica estipulada pela Resolução nº 61/2021 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ,

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a Norma que estabelece o desconto tarifário de forma isonômica estipulada pela Resolução nº 61/2021 da ANTAQ, com o seguinte teor: ***"NORMA Nº 18, de 06 de março de 2023 ESTABELECE DESCONTO TÁRIFÁRIO DE FORMA ISONOMICA ESTIPULADA PELA RESOLUÇÃO ANTAQ Nº 61/2021, NA TABELA TARIFÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE. O PRESIDENTE DA PORTOS RS – AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 56.426, de 21 de março de 2022, bem como o previsto no artigo 17, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Resolução nº 61/2021, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e - CONSIDERANDO o Processo SEI nº 50300.006984/2021-69 e o teor do Acórdão nº 586-2022, proferido na Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de nº 532 – ANTAQ, realizada em 10 de novembro de 2022, bem como a Deliberação nº 157, de 16 de Dezembro de 2022 – ANTAQ, que aprovou e homologou, respectivamente, a padronização tarifária em conjunto ao pleito de revisão tarifária referente ao período de 07 de maio de 2015 a 31 de julho de 2022, nos termos do art. 34, § 2º da Resolução ANTAQ nº 61, de 30 de novembro de 2021; - CONSIDERANDO a Norma nº 11, de 17 de janeiro de 2023, que estabelece a aplicação da nova metodologia tarifária estipulada pela resolução ANTAQ nº 61, de 30 de novembro de 2021, bem como tabela tarifária do Porto Organizado do Rio Grande; - CONSIDERANDO, que a Lei 12.815, de 05 de junho de 2013 preconiza que as Autoridades Portuárias administrem seus equipamentos portuários visando aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País, garantindo a modicidade e publicidade das tarifas e preços praticados no setor, com estímulo à concorrência, e liberdade de preços nas operações portuárias; - CONSIDERANDO, necessidade de incentivar as movimentações portuárias no Porto Organizado do Rio Grande estabelecendo uma estratégia comercial que atenda ao atual cenário econômico, sem criar barreiras comerciais aos demais portos públicos estaduais administrados por esta Autoridade Portuária; - CONSIDERANDO, que a política de descontos deve estar baseada em critérios objetivos e isonômicos e que visem o aumento da competitividade, à atração de maior demanda, ao aumento ou à manutenção da receita tarifária ou da receita total da Administração Portuária; e - CONSIDERANDO, o Processo SEI 50300.003444/2023-95, que tramita na Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, que trata sobre alterações de normas de aplicação, isenções e franquias. RESOLVE: 1) Aplicar desconto tarifário de forma isonômica a todos os usuários a contar de 10 (dez) dias desta publicação nos termos***

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



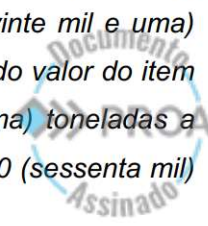
dos itens 3, 4, e 5 desta Norma. **2)** Os descontos perdurarão até a finalização do processo SEI 50300.003444/2023-95, junto a ANTAQ não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses. **3)** Na Tabela I da Norma nº 11, de 17 de janeiro de 2023, para as embarcações de longo curso e cabotagem que acessam o Porto Organizado do Rio Grande com destino aos Portos Públicos Interiores (Porto Alegre e Pelotas), sem qualquer operação no Porto Organizado do Rio Grande será cobrado apenas tarifa fixa descrita no item 1 desta Norma. **4)** Na Tabela I da Norma nº 11, de 17 de janeiro de 2023, para as embarcações de cabotagem previstas no item 2.2 da mesma, serão concedidos descontos nos seguintes percentuais: **4.1)** 2.2.1 - De carga geral ou de projeto, solta: **4.1.1)** 31% (trinta e um por cento) do valor do item para navios de Carga Geral não containerizada que movimentam até 20.000 (vinte mil) toneladas; **4.1.2)** 77% (setenta e sete por cento) do valor do item para navios de Carga Geral não containerizada que movimentam de 20.001 (vinte mil e uma) toneladas até 40.000 (quarenta mil) toneladas; **4.1.3)** 93% (noventa e três por cento) do valor do item para navios de Carga Geral não containerizada que movimentam de 40.001 (quarenta mil e uma) toneladas até 60.000 (sessenta mil) toneladas; e **4.1.4)** Navios que movimentam acima 60.000 (sessenta mil) toneladas valor do item integral. **4.2)** 2.2.2 - De carga geral, containerizada: **4.2.1)** 20% (vinte por cento) do valor do item para navios de carga geral containerizada que movimentam de 0 (zero) até 20.000 (vinte mil) toneladas; **4.2.2)** 38% (trinta e oito por cento) do valor do item para navios de carga geral containerizada que movimentam de 20.001 (vinte mil e uma) toneladas até 40.000 (quarenta mil) toneladas; e **4.2.3)** 70% (setenta por cento) do valor do item para Navios que movimentam acima 40.000 (quarenta mil) toneladas. **4.3)** 2.2.3 - De granéis sólidos: **4.3.1)** 30% (trinta por cento) do valor do item para navios de granel sólido que movimentam 0 (zero) até 20.000 (vinte mil) toneladas; **4.3.2)** 76% (setenta e seis por cento) do valor do item para navios de granel sólido que movimentam de 20.001 (vinte mil e uma) toneladas até 40.000 (quarenta mil) toneladas; **4.3.3)** 93% (noventa e três por cento) do valor do item para navios de granel líquido que movimentam de 40.000 (quarenta mil) toneladas a 60.000 (sessenta mil) toneladas; e **4.3.4)** 96% (noventa e seis por cento) do valor do item para navios que movimentam acima 60.000 (sessenta mil) toneladas. **4.4)** 2.2.4 - De granéis líquidos: **4.4.1)** 20% (vinte por cento) do valor do item para navios de granel líquido que movimentam 0 (zero) até 20.000 (vinte mil) toneladas; **4.4.2)** 48% (quarenta e oito por cento) do valor do item para navios de granel líquido que movimentam de 20.001 (vinte mil e uma) toneladas até 40.000 (quarenta mil) toneladas; **4.4.3)** 70% (setenta por cento) do valor do item para navios de granel líquido que movimentam de 40.001 (quarenta mil e uma) toneladas a 60.000 (sessenta mil) toneladas; e **4.4.4)** Navios que movimentam acima 60.000 (sessenta mil)

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





toneladas valor do item integral. **5) Na Tabela III, será dado desconto de 100% (cem por cento) no primeiro movimento de mercadorias oriundas da navegação interior, que sejam objeto de armazenagem, para posterior embarque no modal aquaviário. 6) A presente norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS, em sua 12ª Reunião do ano de 2023, realizada em 06 de março de 2023, e entrará em vigor a partir de 06 de março de 2023, podendo ser alterada, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, conforme regulação estabelecida pela ANTAQ, e será disponibilizada no endereço eletrônico: www.portosrs.com.br** **Décimo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre o documento normativo referente ao Regulamento da Campanha de Acordos para Recebimento de Créditos, conforme documentação anexada no PROA nº 22/9301-0002345-1. Fazendo uso da palavra, o Gerente Jurídico apresentou para os Diretores a minuta elaborada para o Regulamento da Campanha de Acordos para Recebimento de Créditos da Portos RS, encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança cientificou os Diretores que a revisão do referido Regulamento foi pautado para conhecimento, sugestão e aprovação da minuta apresentada, ponderando que caberá ao Conselho de Administração da Portos RS, em sua próxima reunião, apreciar e deliberar sobre o documento. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a minuta do Regulamento da Campanha de Acordos para Recebimento de Créditos da Portos RS, restando ao Gerente de Governança o encaminhamento da pauta para apreciação Conselho de Administração da Portos RS em reunião vindoura. **Décimo primeiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre a atualização das informações sobre o Edital de Aviso Público de Áreas Arrendáveis e Chamamento Público nº 001/2022. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS solicitou a retirada do item da pauta para apreciação em reunião vindoura do colegiado. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a retirada do item da pauta, devendo a mesma retornar para apreciação na próxima reunião ordinária do colegiado. Às dez horas e quarenta e cinco minutos o Assessor Técnico da Diretoria de Operações iniciou sua participação na presente reunião. **Décimo segundo e último item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre a apuração preliminar do encalhe do Navio "Nord Aegean" realizada pela Comissão Especial. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Comissão e Assessor Técnico da Diretoria de Operações apresentou, para ciência dos senhores Diretores, o relatório elaborado pela Comissão Interna designada para apurar preliminarmente o encalhe do Navio "Nord Aegean", esclarecendo que, após a conclusão do relatório, chegaram ao conhecimento dos membros da Comissão novas

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



informações que auxiliam no esclarecimento do evento ocorrido e, por este motivo, solicitou autorização dos senhores Diretores para inclusão das informações no processo e no relatório anteriormente concluído, solicitação que foi assentida por todos os Diretores. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes sobre a apuração preliminar do encalhe do Navio "Nord Aegean", restando ao Presidente da Comissão e Assessor Técnico da Diretoria de Operações a inclusão das informações complementares a respeito do encalhe. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [REDACTED]

Presidente da Portos RS

Lucas [REDACTED]

Diretor de Infraestrutura

João Alberto [REDACTED]

Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro
e Diretor Técnico

Romildo [REDACTED]

Diretor de Operações

Henrique [REDACTED]

Diretor de Meio Ambiente

Larissa [REDACTED]

Gerente de Comunicação

Frank [REDACTED]

Gerente Jurídico

Vinicius [REDACTED]

Gerente de Governança

Flávio [REDACTED]

Chefe de Gabinete da Presidência

Ronaldo [REDACTED]

Assessor Técnico da Diretoria de Operações

Francielly [REDACTED]

Coordenadora de Colegiados

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 12 - ata da decima segunda reuniao ordinaria da Diretoria Executiva 2023.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	13/03/2023 16:12:06
Ronaldo [REDACTED]	PORTOSRS / ASTECDO / [REDACTED]	13/03/2023 16:43:54
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	13/03/2023 16:50:04
Vinicius [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	13/03/2023 16:51:33
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	13/03/2023 16:53:32
Frank [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	13/03/2023 17:08:29
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	14/03/2023 15:25:11
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	15/03/2023 08:28:58
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	15/03/2023 09:56:18
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	15/03/2023 11:06:03
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	15/03/2023 14:24:07

